



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 121, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018.

Versão compilada

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4017.0008666/2018-87, RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo período de 1 (um) ano, os membros do Ministério Público a seguir relacionados para, sem prejuízo das suas funções nos respectivos órgãos de origem, atuarem, como membros colaboradores junto à Comissão Extraordinária de Aperfeiçoamento e Fomento da Atuação do Ministério Público na Área da Saúde do CNMP:

~~I – EDUARDO SILVA PREGO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás;~~

I – KARINA D’ABRUZZO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 31, de 26 de março de 2019\)](#)

II – ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará;

III – MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná;

IV – RODRIGO SCHOELLER DE MORAES, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;

V – ROGÉRIO LUÍS GOMES DE QUEIROZ, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia;

~~VI – JULIANA CARREIRO CORBAL OITAVEN, Procuradora do Trabalho;~~

VI – AFONSO DE PAULA PINHEIRO ROCHA, Procurador do Trabalho; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 31, de 26 de março de 2019\)](#)

VII – CLAYTON DA SILVA GERMANO, Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

VIII – GLAUCIO NEY SHIROMA OSHIRO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre;

IX – CAROLINE CABRAL ZONTA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina;

~~X – DANIEL LIMA RIBEIRO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;~~

X – MÁRCIA LUSTOSA CARREIRA, Promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 31, de 26 de março de 2019](#))

XI – HÉVERTON ALVES DE AGUIAR, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia;

XII – MARIA CAROLINA DE ALMEIDA ANTONACCIO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo;

XIII – TICIANA ANDREA SALES NOGUEIRA, Procuradora da República;

XIV – MELINA TOSTES HABER, Procuradora da República.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 3 de outubro de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE